

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 22/2026 - IND 28274/2026

Autor: Deputado(a) Paulo Câmara

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a substituição do pagamento de multas por infrações de trânsito leves, aplicadas pelo Detran-BA, por doação de sangue ou de medula óssea, a exemplo da cidade em Ponta Grossa, PR.

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003600330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **13/01/2026 14:07**

Checksum: **71BF71A59C72824F365AEBF081061A05EFF0F5376B13696547ADBED45BA00811**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.